

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CMVSNN Nº. 020/2023

PORTARIA CMVSNN Nº. 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, inciso II, e o Art. 54, §2º, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº. 839/2023;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão do auxílio-alimentação, por meio de processo administrativo específico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-alimentação ao vereador Sesiom Quinino Wanderley (CPF 057.497.664-70), nos termos da Lei Municipal nº. 839/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de outubro de 2023.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - Presidente CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE
FARIA

Código Identificador: 38648866

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2023. EDIÇÃO 1762. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>